



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 29/04/03
Assessoria de Planejamento

IND 420/2003 3.
INDICAÇÃO N

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Protocolo Legislativo para registro e. em

Em 29/04/03
CDDH CEDF.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governador do Distrito Federal a criação da Secretaria de Direitos Humanos do DF

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação da Secretaria de Direitos Humanos do DF.

JUSTIFICAÇÃO

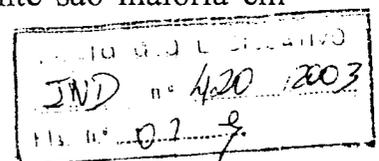
A violência no mundo, no Brasil e, por conseguinte, em Brasília não poderia deixar de afetar drasticamente a população do Distrito Federal.

A criação de uma Secretaria que trate com prioridade os Direitos Humanos é de fundamental importância tendo em vista que a violência começa dentro do próprio lar, entre pais e filhos, culminando, muitas vezes, em assassinatos. Situação constrangedora para uma sociedade que se considera evoluída e moderna.

Outro ponto que não devemos perder de vista é a violência do Estado com os seus cidadãos que, na grande maioria, estão carentes de recursos financeiros, não podendo, com isso, defender-se a altura da agressão.

Nessa direção, os jornais estampam com freqüência, a violência entre presos e apenados.

Não poderíamos negligenciar, até mesmo para prevenir, as ações nefastas que sofrem as pessoas de boa fé, que efetivamente são maioria em nosso tecido social.



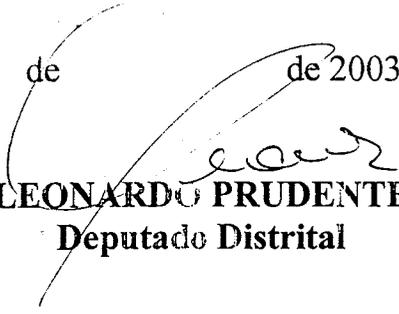


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal, apesar de todos os esforços envidados pelo Governador Joaquim Roriz, carece de uma secretaria especializada para prevenção e combate aos excessos que naturalmente surgem em uma sociedade como a nossa, tristemente marcada pela violência em todos os aspectos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

